



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial para repasse de recurso do Programa Social Cidade Recomeço.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA – CMAS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 5.135/2008, pelo Regimento Interno do CMAS e demais normativas vigentes,

**CONSIDERANDO** a urgência da matéria e a necessidade de garantir a continuidade das ações e programas sociais em vista da vulnerabilidade da população em situação de rua, nos termos do Regimento Interno deste CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial**, destinado ao repasse do valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) ao Município, para a **implantação e o custeio inicial da Cidade Recomeço**, iniciativa que tem como objetivo **promover a saída qualificada de indivíduos e famílias em situação de rua**.

**Parágrafo único.** Como contrapartida, o Município deverá aportar o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), correspondente ao **percentual de cofinanciamento municipal**.

Santa Maria, 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liciara Melissa Prass  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social